



## Prefeitura do Município de Mafra

### Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: [www.mafra.sc.gov.br](http://www.mafra.sc.gov.br), e-mail: [administracao@mafra.sc.gov.br](mailto:administracao@mafra.sc.gov.br)

**ATA Nº 01/2023**

Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023 – Processo Licitatório Nº 67/2023

No trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 488/23 em 25.04.2023 e nº 783/23 em 05.07.2023, para julgar o processo licitatório referente “contratação de empresa especializada para realizar as obras para construção do depósito de resíduos e reforma da capela mortuária conforme projeto, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano”.

Para este certame licitatório, protocolou seus envelopes a empresa:

- CELITO JOSE KORNATZKI.

Estava presente na sessão o senhor Celito Jose Kornatzki representante da empresa CELITO JOSE KORNATZKI. A comissão verificou os documentos de habilitação da empresa participante e considerou a mesma **inabilitada, pois** não atendeu ao item **6.1.2.** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial no respectivo Estado ou se tratando de Sociedade Simples, da certidão emitida pelo Registro de Pessoas Jurídicas onde a mesma fora registrada, **devendo a data de emissão, não ser superior a 60 (sessenta) dias**, sendo que foi apresentado a referida certidão com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias. **6.4.2.2 alínea b)** (Contrato de prestação de serviços firmado com o licitado em data anterior a abertura desta licitação, acompanhada da ART ou RRT de Cargo/Função, para comprovação do referido prazo), o mesmo não apresentou a ART ou RRT de Cargo/Função. **6.8.** (Declaração Lei nº 13.898/2019, conforme Anexo VII do edital), deixou de apresentar. **6.9.** (Declaração informando a equipe técnica, conforme modelo constante no ANEXO VIII deste Edital), apresentou a referida declaração em desacordo com o exigido do edital, o licitante apresentou duas declarações, sendo a primeira delas informando os empregados e contratados de forma parcial e a segunda o responsável técnico, sendo que as informações da declaração se referem a outro processo licitatório. Recomendamos para a emissão de uma única declaração com todos os empregados e contratados conforme ANEXO VIII. **6.10.** (Planilha informando os encargos trabalhistas, conforme modelo constante no ANEXO IX deste Edital), o participante apresentou a planilha em desacordo com o previsto no edital, sendo que foi alocado os CPFs dos funcionários como despesas salário. Considerando o artigo 48 da Lei 8.666/93 §3º (quando todos os licitante forem inabilitados ou todas propostas foram desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis) sendo assim, abre-se o devido prazo de **8 (oito) dias úteis** para a empresa CELITO JOSE KORNATZKI apresentar nova documentação. Sem mais, encerra-se a presente Ata. Mafra, 31 de julho de 2023.

Marilene Neudorf Franca

Presidente Interina da Com. Permanente Julgadora de  
Licitações

Ricardo Seidel

Membro

Telange Telon Alves Neto

Membro

Marcos Vinicius Florindo

Membro

Celito Jose Kornatzki

Representante da Empresa